



CAU/GO	
Setor:	ADMFIN
Processo:	
Pág.:	173
	HERNANE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação constante do Pregão Presencial abaixo especificada;

Considerando o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

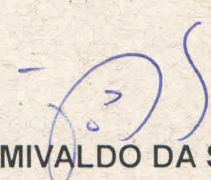
I – Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 06/2013, expedido em 08/10/2013, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Adjudicar ao proponente SOMA – AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA, o qual apresentou a proposta de taxa de agenciamento em percentual sobre o valor das passagens em 8,2% (oito virgula dois por cento), perfazendo o valor total da contratação em R\$ 107.790,00 (Cento e sete mil, setecentos e noventa reais).

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia – GO, 23 dias do mês de outubro de 2013.


Arq. e Urb. JOHN MIVALDO DA SILVEIRA
Presidente do CAU/GO